



## **PREFEITURA DE CATAGUASES**

**LEI 4.774 DE 09 DE JULHO DE 2021**

Denomina Logradouro Público Municipal

O povo do Município de Cataguases MG, por seus representantes aprovou e eu, José Henriques, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – Fica denominado como sendo Rua Celina Pacheco Oliveira, a Rua Projetada código 12685 de encontro com a Rua Geraldino Ferraz, atrás da quadra pública no Bairro Paraíso.

**Artigo 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 09 de julho de 2021.



**JOSÉ HENRIQUES**  
Prefeito



**EMÍLIA DE SOUSA MENTA**  
Secretária de Administração